

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2018**

**PROCESSOS: ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 010, 11, 12 E 13/2017.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/IGAM/2012.**

Em 16 de abril de 2018, nesta Capital, a Diretoria Geral da Agência Peixe Vivo, nos termos do Ofício IGAM/GEABE Nº 12/2018, de 09/04/2018, e decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas – TCEMG, que revoga a recomendação expressa de suspensão dos processos referenciados decide dar continuidade aos procedimentos seletivos a seguir destacados:

- **Ato Convocatório nº 010/2017:** *“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO HIDROAMBIENTAL PARA A UNIDADE TERRITORIAL ESTRATÉGICA – RIO CIPÓ.”*

- **Ato Convocatório nº 011/2017:** *“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO HIDROAMBIENTAL PARA A UNIDADE TERRITORIAL ESTRATÉGICA – PEIXE BRAVO.”*

- **Ato Convocatório nº 012/2017:** *“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO HIDROAMBIENTAL PARA A UNIDADE TERRITORIAL ESTRATÉGICA – SANTO ANTÔNIO-MAQUINÉ.”*

- **Ato Convocatório nº 013/2017:** *“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO HIDROAMBIENTAL PARA A UNIDADE TERRITORIAL ESTRATÉGICA – RIO PARAÚNA.”*

Comunique os participantes da decisão tomada.

Publique na forma da Resolução Conjunta IGAM/Semad nº 1.044/2009.

Belo Horizonte, MG, 16 de abril de 2018.

  
Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo